



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO-MG, REALIZADA AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Senador Firmino- MG, realizada aos 03 de novembro de 2025 às 19:05h (dezenove horas e cinco minutos) presencialmente no Plenário Vereador João dos Santos Moreira, tendo na Presidência o vereador Geraldo Donizetti Lopes, na Secretaria o vereador Daniel José Fernandes Moreira e na vice-presidência o vereador Adeilson Afonso de Viveiros.

O Presidente iniciou a Sessão invocando a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Senador Firmino-MG. Logo em seguida, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores constando a presença de Adeilson Afonso de Viveiros, Daniel José Fernandes Moreira, Geraldo Donizetti Lopes, Guilherme de Oliveira Garcia, Jorge Guimarães de Oliveira, Geovani Conde Teixeira, José Marco Antônio de Oliveira Fernandes, José Marcos Mendes Ricardo e Vando Heleno Moreira.

Dando início aos trabalhos, o presidente colocou em pauta para **leitura e aprovação a Ata da Sessão Ordinária realizada em 20 de outubro de 2025**, que foi aprovada e assinada por todos os vereadores presentes.

Dando sequência aos trabalhos, senhor presidente colocou em pauta para leitura o seguinte Projeto de Lei:

- 1) **Projeto de Lei nº 044 de 2025** que “Dá denominação de “Iolanda Vieira de Miranda”, a Rua sem saída, que tem início na Rua Hortêncio Vilela, no Centro.”.

Prosseguindo, o senhor presidente colocou em pauta para 1ª votação os seguintes projetos de lei:

- 1) **Projeto de Lei 041 de 2025**, no momento em que a discussão foi aberta, vereador Guilherme questionou a mesa diretora sobre o teor do projeto, ressaltando a não exigência da carteira D, que foi exigida aos motoristas ao prestarem o concurso. Senhor presidente Geraldo esclareceu que já há legislação aprovada na gestão anterior, dessa forma, o projeto de lei em questão permite que alguns servidores conduzam os veículos oficiais com autorização do superior imediato, tendo a carteira referente ao veículo que irá conduzir. Dando continuidade às discussões, senhor secretário Daniel leu a parte do projeto na qual discriminava a forma e exemplificava os servidores que viriam a poder conduzir os veículos oficiais, como forma de regularizar situação já existente,



otimizar o trabalho de alguns setores e gerar economia aos cofres públicos. Em sequência, vereador Guilherme expos que na opinião dele deveria estar mais bem especificado no projeto quem seriam os servidores que viriam a conduzir os citados os veículos e que para os motoristas atualmente concursados foi exigido categoria D e para os servidores não será, segundo projeto de lei em questão.

Dando continuidade aos trabalhos, após a discussão, o **Projeto de Lei 041 de 2025** foi colocado em votação, neste momento os vereadores Adeilson, Daniel, Geovani, Jorge, José Marco Antônio e José Marco Mendes votaram a favor do referido projeto, já os vereadores Guilherme e Vando votaram contra aprovação do Projeto de Lei 041 de 2025;

- 2) **Projeto de Lei 042 de 2025**, foi aprovado por todos os vereadores presentes;
- 3) **Projeto de Lei 043 de 2025**, foi aprovado por todos os vereadores presentes;
- 4) **Resolução 07 de 2025**, foi aprovada por todos os vereadores presentes.

Em seguida, o presidente submeteu à discussão e votação as **Indicações nº 108, 109, 110, 111 e 112 de 2025**, que foram aprovadas por todos os vereadores presentes.

Não havendo mais nada a tratar, senhor presidente encerrou a sessão às 19:50h (dezenove horas e cinquenta minutos). Eu, Secretário, lavrei a presente ata que após foi assinada por todos os vereadores presentes. Vereador Jorge se ausentou da Sessão de leitura da presente Ata, assinou posteriormente.